

GRUPO DE TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Da Dep. Carol Dartora)

Requer a realização de audiência pública para discutir Tributação, Gênero e Raça.

Senhor Coordenador:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido este Grupo de Trabalho, a realização de Audiência Pública para debater Tributação, Gênero e Raça, em data a ser oportunamente definida, com a participação das seguintes representantes:

1. Ministério da Fazenda
2. Ministério das Mulheres
3. Ministério da Igualdade Racial
4. Universidade Federal do Paraná - UFPR
5. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
6. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT
7. Fundação Getúlio Vargas
8. Oxfam
9. Plataforma Dhesca

JUSTIFICATIVA

Este Grupo de Trabalho tem por finalidade discutir alternativas digitais de tributação e desburocratização. Nesse sentido, é necessário ouvir entidades, organizações e especialistas que pensam o sistema tributário com a perspectiva de gênero e raça, tendo em vista que a estrutura tributária é fundamental para a redução das desigualdades.

Dados da Oxfam Brasil demonstram que as mulheres negras pagam mais tributos, pois estão na base da pirâmide social e o sistema tributário brasileiro



* C D 2 3 1 4 9 9 2 5 6 5 0 0 *

é muito regressivo, dificultando assim a mobilidade social. Isso é resultado da tributação que recais mais sobre o consumo e não sobre a renda e patrimônio, pois na hora de comprar na padaria ou na loja de roupas, por exemplo, pobres e ricos pagam os mesmos impostos, independentemente de quem ganha mais ou menos. Além disso, enquanto um trabalhador tem desconto direto na sua fonte de renda, os muito ricos contam com isenções e mecanismos, o que diminui o quanto pagam de impostos. Dessa forma, proporcionalmente, os impostos recaem mais para quem tem menos.¹

A Política Tributária, portanto, deve levar em consideração as desigualdades de gênero e raça, pois são as mulheres negras que auferem as menores rendas e são as mais prejudicadas pela intensa regressividade do sistema tributário. A PEC nº 45/2019, em tramitação no Congresso Nacional, mantém a regressividade do sistema atual pela eliminação do incentivo fiscal, como aqueles relacionados aos bens da cesta básica. Já a PEC nº 110/2019, há uma mitigação da regressividade na previsão da possibilidade de atribuição de benefícios fiscais a bens e serviços de primeira necessidade. Porém, observa-se que ambas as propostas atuais adotam uma neutralidade fiscal em relação à redução dos níveis de desigualdade, o que equivale ao aumento da regressividade e da concentração de renda.²

É necessário que as alternativas digitais de tributação e desburocratização observem a desigualdades de gênero e raça para que o sistema tributário não recaia onerosamente sobre as mulheres negras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2023

CAROL DARTORA
Deputado Federal – PT/PR

1 Oxfam Brasil. Mulheres negras e pobres são as que mais pagam impostos proporcionalmente. Publicado em 10 mar. 2020. Disponível em <<https://www.oxfam.org.br/blog/mulheres-negras-e-pobres-sao-as-que-mais-pagam-impostos-proporcionalmente/>>. Acesso em: 08 fev. 2023.

2 CAMARA, Lana Borges; CASTRO, Simone. Reforma Tributária e Desigualdade de Gênero. Núcleo de Direito Tributário da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. FGV: São Paulo, 2020. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/sites/default/files/2021-09/reforma_e_genero_-_final_1.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2023.



* C D 2 3 1 4 9 9 2 5 6 5 0 0 *